



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

### Parecer nº 28/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0063924/2019-58**

**RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice**

**APROVADO EM 05.02.2020**

Mudança da entidade mantenedora da Escola Jean Piaget, de Lagoa Santa, e credenciamento da nova mantenedora.

#### **Histórico**

Por meio Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 325/2019, o expediente em epígrafe foi recebido, neste Conselho, em 07.10.2019. No dia 10 do mesmo mês, remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Concluído o estudo, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

#### **Mérito**

O expediente encontra-se instruído conforme a Resolução CEE nº 449/2002, com a seguinte documentação:

- comunicado de mudança de mantenedora, passando da Escola Jean Piaget Ltda para a Jean Piaget Escola EIRELI, dirigido ao Presidente deste Conselho, datado de 15.02.2018, subscrito pelas representantes das mantenedoras sucedida e sucessora, respectivamente, Rosane de Almeida Andrade e Cláudia Lopes de Andrade;
- requerimento de credenciamento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, datado de 15.02.2018, subscrito pela representante da entidade sucessora, Cláudia Lopes de Andrade;
- contrato social das entidades sucedida e sucessora;
- justificativa da mudança de mantenedora;
- prova de idoneidade moral e curriculum vitae da proprietária da nova mantenedora;
- prova de capacidade financeira da nova mantenedora, expedida pelo SICOOB Credipel, em 14.3.2019;
- cópia dos atos legais da unidade de ensino.

Assim, a Escola Jean Piaget, que ministra o Ensino Fundamental (anos iniciais), passa a ser mantida pela Jean Piaget Escola EIRELI, entidade que reúne condições de ser credenciada.

#### **Conclusão**

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora da Escola Jean Piaget, de Lagoa Santa, que ministra o Ensino Fundamental (anos iniciais), passando da Escola Jean Piaget Ltda. para a Jean Piaget Escola EIRELI, que fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 13/02/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11503468** e o código CRC **B2C6B773**.